



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2013 • Ano I • Nº 106

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº 213, De 31 De Julho De 2013** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Mandato 2013-2015.
- **Portaria Nº 268, De 31 De Julho De 2013** - Exonera o Sr. Carlos Alberto de Jesus de exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, revoga ato de delegação e dá outras providências.
- **Portaria Nº 269, De 31 De Julho De 2013** - Nomeia a Sra. Samilly Silveira Gonçalves Rebouças para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Portaria Nº 270, De 31 De Julho De 2013** - Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +PGMOMLK+JKJZCWMQMNQIW

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **DECRETO Nº 213, DE 31 DE JULHO DE 2013**

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Mandato 2013-2015.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferida pelo art. 99, inciso I da Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 43, de 29 de maio de 1996, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam nomeados Conselheiros Municipais da Assistência Social – CMAS, na condição de membro titular ou suplente, os seguintes representantes:

#### **I - Representação do Governo:**

**a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Titular: Sabrina Fernandes de Oliveira  
Suplente: Aryane Leila dos Anjos Maia Dias

**b) Secretaria de Planejamento e Finanças**

Titular: Maria Jesus Silva Arruda  
Suplente: George Silva de Oliveira

**c) Secretaria de Saúde**

Titular: Nara Luísa Oliveira Ribeiro  
Suplente: Cláudia Adriana de Almeida Amorim

**d) Secretaria de Educação**

Titular: Wellington Caribé de Melo  
Suplente: Aurita Cunha de Souza da Silva

#### **II - Representação da Sociedade Civil:**

**a) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO**

Titular: Anaílda Souza Santos  
Suplente: Lídice Gonçalves Conceição

**b) Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita - ASBSR**

Titular: Iria Vanucci Barbosa  
Suplente: Gabriela Santana e Silva



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**c) Associação da Comunidade dos Barreiros e Adjacência – ASCOBA**

Titular: Gildeflá Costa Rezende  
Suplente: Valdemira de Jesus

**d) Associação Beneficente Irmã Gertrudes-ABIG**

Titular: Julinha Coelho Miranda  
Suplente: Maria da Conceição Machado Sales Cezar

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31,, de julho de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº268, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*“Exonera o Sr. **Carlos Alberto de Jesus** de exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, revoga ato de delegação e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Carlos Alberto de Jesus**, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 285, de 12 de dezembro de 2008 e remuneração prevista pelo art. 4º da Lei Municipal nº 367, de 23 de maio de 2012.

**Art. 2º**. Revogar delegação concedida ao Secretário Municipal de Saúde a competência de ordenar Despesa para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo desde a posse autorizar pagamentos, assinar cheques e emitir ordens bancárias, referente ao Fundo, registrado no CNPJ sob nº 97.553.416/0001-79, em conjunto com a Prefeita Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 31 de julho de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº269, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

*“Nomeia a Sra. **Samily Silveira Gonçalves Rebouças** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Samily Silveira Gonçalves Rebouças**, com as atribuições fixadas pela Lei Municipal nº 285, de 12 de dezembro de 2008 e remuneração prevista pelo art. 4º da Lei Municipal nº 367, de 23 de maio de 2012.

**Art. 2º**. Delegar a Secretária Municipal de Saúde a competência de ordenar Despesa para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, podendo desde a posse autorizar pagamentos, assinar cheques e emitir ordens bancárias, referente ao Fundo, registrado no CNPJ sob nº 97.553.416/0001-79, em conjunto com a Prefeita Municipal.

**Art. 3º** - A posse ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 31 de julho de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 270, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor: **LUIS CARLOS PORTO DE JESUS**, CPF nº 808.277.645-53, requeridos nos autos do Processo Administrativo nº 120/2013;

**Art. 2º** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor em 08/01/2013;

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal